



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 042/2025/SC/COREN-SC, à contratação das empresas **ARC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.540.790/0001-84, **HCB PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.427.992/0001-26 e **IBAGY IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 75.290.122/0001-69, para a Aquisição de Loja e Sobreloja Comerciais com dezenove (19) vagas de garagens do Centro Executivo Mauro Ramos, localizados na Av. Mauro Ramos, 224, Centro, Florianópolis/SC, a fim de ampliar a sede do Coren-SC, no valor total de **R\$ 5.895.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais)**.

Face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

ODIRLEI FERREIRA
DA
SILVA:04732649947

Assinado de forma digital
por ODIRLEI FERREIRA DA
SILVA:04732649947
Dados: 2025.08.27
16:18:24 -03'00'

Odirlei Ferreira da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
Portaria 147/2025 Coren-SC

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo o ato de Inexigibilidade de Licitação acima da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC, diante da conformidade com os documentos que instruem o processo Coren-SC sob nº. 244/2025.

Empenha-se e Publique-se.

Florianópolis, 27 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 27/08/2025 16:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente
Coren/SC 33.234